

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 73/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA AGUDENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.883.809/0001-02, com sede na Rua Capitão Gama, nº 18, Bairro Centro, Município de Agudo/RS, CEP: 96.540-000, Telefone: (55) 9.99260038, E-mail: empreiteiraagudense@gmail.com, representada nesse ato, por seu Procurador, Sr. Pedro dos Santos de Lima, já qualificado no processo, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 (inclusive nos casos omissos) e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 23 de julho de 2025, o Contrato nº 73/2025, com Ordem de Serviço nº 13/2025 emitida em 01 de agosto de 2025, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica, Edital nº 28/2025, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa **EMPREITEIRA AGUDENSE LTDA**, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para a reforma e ampliação do Centro de Saúde, tendo a área de reforma de 64,11m² e área de ampliação de 25,87m², com recursos próprios do Município, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação do Setor de Engenharia e Arquitetura, junto ao Proc. Administrativo 2.884/2025 – Despachos 39 e 40, na Plataforma 1.Doc, com deferimento da Gestora do Contrato, resolvem as partes acrescentar quantidades a itens já existentes na planilha orçamentária inicial (itens 6.1 e 7.1 e 8.2), totalizando R\$ 1.361,55, e acrescentar itens novos (itens 11.1 a 11,7), totalizando R\$ 14.083,20, conforme Anexo I, totalizando um acréscimo global de R\$ 15.444,75 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo que este valor será suportado pela despesa orçamentária 10526, já constante no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma.

Agudo, 26 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO DOS SANTOS DE LIMA
Empreiteira Agudense Ltda
Contratada

CAMILA KIRINUS CARVALHO
Secretária de Saúde
Gestora do Contrato e Recebimento Definitivo

FABIANO MISSAU
Engenheiro Civil, CREA/RS 117.659
Responsável Técnico da Empresa

MATEUS DA COSTA
Engenheiro Civil, CREA/RS200556
Resp. Técnico e Resp. pelo Recebimento

PETER JESSÉ DALLA CORTE
Engenheiro Civil, CREA/RS232141
Fiscal do Contrato

